



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 260

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica instituída Galeria das Honrarias composta por placas alusivas às homenagens deferidas pela Câmara às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Legislativo.

Parágrafo único. Ato da Mesa definirá o local, as dimensões e o teor inserido em cada placa correspondente a honraria deferida.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução correrão a conta das dotações consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 15 de setembro de 1998.

ABRÃO BRAGHETTO
Presidente

Sebastião Alves de Lima
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

José Benedito Rizzato
José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria